



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Rua Professor Antônio Olegário Cardoso Filho, 147, Jd. Professor Benoá,  
Santana de Parnaíba-SP. CEP: 06502-045  
Telefones/Fax: (11) 4154-1432 / 4154-1988 / 4154-4006 / 4154-2250 / 4154-4024  
E-mail: [pisantanadeparnaiba@mpsp.mp.br](mailto:pisantanadeparnaiba@mpsp.mp.br)

Ofício nº 812/2017 – 2ª PJ - LFP

Assunto: Inquérito Civil Nº 14.1144.0000022/2015-3  
(Pede-se o uso destas referências na resposta)

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba,

Pelo presente requisito:

- a) a indicação dos equipamentos públicos com déficit de profissionais e seus respectivos endereços;
- b) a indicação do setor responsável pelo estoque de medicamentos, seu respectivo endereço e discriminação dos medicamentos em falta; e
- c) a apresentação de documentos e demais provas que confirmem as irregularidades apontadas.

A resposta a esse ofício deverá ser encaminhada a esta Promotoria de Justiça no **prazo de 15 (quinze) dias**.

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

  
DANIELE MACIEL DA SILVA  
Promotora de Justiça

  
PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA  
PROTOCOLO

Ao Ilmo. Sr. Presidente  
Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba  
Rua México 90  
Jardim São Luiz  
06502-335

Recebi em, 01/12/17  
394.000 Glauco



Ofício COMUS No. 17-050

Resposta ao Ofício 812/2017  
Santana de Parnaíba, 1º de fevereiro de 2018.

Ofício 812/2017 – 2º PJ LFP  
Assunto - Inquérito Civil nº 14.1114.0000022/2015-3  
Protocolo nº 394.606 – At. Conselho Municipal de Saúde

Ao  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA

Excelentíssima Promotora Dra. Daniele Maciel da Silva

Senhora Promotora de Justiça,

O COMUS Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba conforme Decreto nº 3.885 de 08 de agosto de 2016, por suas atribuições assim conferidas, reportando-nos a vossa solicitação ao ofício em referência, vem apresentar a resposta às vossas questões, a seguir:

*a) a indicação dos equipamentos públicos com déficit de profissionais e seus respectivos endereços;*

Resp.: Nossa rede pública municipal de saúde é composta de 22 unidades à época, hoje temos mais uma unidade (Alphaville), portanto, atualmente contamos com 23 unidades de atendimento na Rede de Saúde Municipal e com um número aproximado de 1.550 profissionais em saúde, além dos profissionais terceirizados na área de atendimento a recepção e limpeza. Em dezembro de 2014 a rede contava com aproximadamente 1.300 profissionais em saúde para atendimento nas 22 unidades da rede.

Naquela época, o atendimento da equipe do Home Care foi suspenso e hoje o atendimento domiciliar é pelo programa do SUS denominado SAD (Serviço e Atendimento Domiciliar).

*b) a indicação do setor responsável pelo estoque de medicamentos seu respectivo endereço e discriminação dos medicamentos;*

Resp.: a farmácia municipal mantém o registro quantitativo do estoque de medicamento mensal e o Secretário Municipal de Saúde é o responsável pelo abastecimento, ou seja, pela solicitação da compra para a manutenção do estoque de medicamento, e para a compra, existe um roteiro a ser seguido para a aquisição de medicamentos como, reunião

Secretaria Municipal de Saúde / Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba  
Alameda Miró, Nº58 –Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP

recebi em  
02/02/18  
Daniele Maciel da Silva  
Promotora de Justiça

*φ*



com os farmacêuticos que gera uma ata indicando a necessidade do Município, entre outras obrigações do roteiro gerará um empenho financeiro, para a realização desta solicitação de compra de reposição de estoque de medicamento. Na época não foi assinado o empenho pela Secretária de Saúde, que causou o atraso no fornecimento de medicamento para a população.

c) a apresentação de documentos e demais provas que confirmem as irregularidades apontados:

Resp.: Após as denúncias feitas por este Conselho Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde foi substituída por Dr. José Carlos Misorelli e, as irregularidades apontadas são documentos públicos e podem ser verificadas nos Decretos Municipais e Concursos Públicos para aumento de funcionários da Secretaria de Saúde, conforme "item 2" do Ofício nº 17-035 em resposta ao Ofício nº 168/2016 – 2ª PJ-FSN há de se esclarecer que ocorreu para suprir as necessidades do Município.

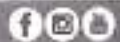
Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Norma Casale  
Secretaria Executiva  
COMUS

Conselho Municipal de Saúde  
Município de Santana de Parnaíba

Exma. Sra.  
Dra. Daniele Maciel da Silva  
MP. Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba  
Rua Professor Antônio Olegário Cardoso Filho, 147  
Santana de Parnaíba – SP  
06502-045





Nro. 63 -2018

Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saúde  
Santana de Parnaíba - SP

Foi realizado no dia vinte de fevereiro de dois mil e dezoito a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, na sala de reunião da USA Fazendinha, localizada na Avenida Tenente Marques, 5421, para a discussão da pauta, como segue: 1. Leitura e aprovação da Ata nº 62 - 2018 - Reunião Ordinária dia 30 de janeiro 2018; 2. Apreciação da folha de pagamento Jan/2018; 3. Apresentação do Terceiro Quadrimestre de 2017 do Relatório Consolidado da Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da Saúde; 4. Informes dos conselheiros e sugestão de pauta. O Presidente do Conselho Dr. José Carlos Misorelli assumi a presidência da mesa e para secretariar a Secretária Executiva Conselheira Norma Casale. Estiveram presentes oito membros titulares: Maria do Socorro Macedo da Silva, Irany Sabina de Souza Madureira, Fiorângela Di Giorgio, Maria Aparecida Tutty Nunes Souza, Norma Casale, José Carlos Misorelli, Vera Lucia Alves de Castro Silva e Natalia Caldeira Pontes Lima. Presente quatro membros suplentes: Maria José Martins F. Coelho, Pedro Alexandre A.P. Silva, Veranice Matheus e Eliane Valione Amaro. A Conselheira Norma Casale dá início à pauta do dia, com a leitura da convocatória e acolhendo a sugestão de pauta dos conselheiros. Conselheira Maria José solicita pauta para informação Fórum Conselho da Mulheres, e a conselheira Veranice solicita pauta para sugestão do projeto Farmácia Central. Após acolhida a conselheira Norma Casale dá início a pauta do dia. ....

- 1) **(1) . Leitura e aprovação da Ata nº 62 - 2018 - Reunião Ordinária dia 30 de Janeiro 2018.** A conselheira Norma Casale faz a leitura da ata e todos aprovam sem ressalvas. ....

- 2) **Apresentação ofício MP 812/2017 - 2º PJ LFP - Assunto Inquérito Civil nº 14.1114.0000022/2015-3 - Protocolo nº 394.606 - At Conselho Municipal de Saúde** - Eu conselheira Norma informo que recebi uma ligação do Sr. Leandro Fontes Prezotto - Oficial da Promotoria solicitando resposta urgente ao Ofício 812/2017, que foi encaminhado a este conselho em sete de dezembro de dois mil e dezessete, e comunicando ao oficial da Promotoria que não havíamos recebido o ofício até aquela data. O Oficial encaminhou por meu email o ofício. Assim que recebido, e em caráter de urgência, foi solicitado a conselheira Ana Lucia Mello Primeira Secretaria do Conselho que auxiliasse na resposta encaminha ao MP, no dia 1º de fevereiro de 2018 e entregue a Promotora Daniele Maciel da Silva. A Conselheira faz a leitura do ofício 17-050, pautando as sollicitações da Promotoria. Na dia da entrega do Ofício, foi solicitado uma audiência com a Promotora Daniela, Isso ocorreu no dia dois de fevereiro. A promotora questionou sobre a vacinação da febre amarela, e em resposta foi entregue o relatório de vacinação do município, que no mesmo tempo a promotora despachou sobre o assunto que se fazia necessária resposta. Em seguida entregou o Relatório de Vistoria do Hospital Santa Ana realizada pelo ...

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



Nro. 63 -2018

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, para que este conselho realize uma vistoria no Hospital Santa Ana, auxiliando o MP, a investigar supostas irregularidades apontadas, conforme relatório de vistoria do CRM. A promotora informa que deseja receber o relatório deste conselho até o final de março/2018 quando retornará das férias. Conforme solicitação dos presentes em reunião foi realizado a leitura das conclusões do Relatório de Vistoria CRM. A conselheira informa que será realizada a vistoria no PAM Santa Ana e apresentará ao conselho, e convida os conselheiros a realizarem vistorias nas unidades de saúde que representam. ....

- 3) **(2.) Apreciação da folha de pagamento Jan/2018** – foi entregue ao conselho a folha de pagamento de janeiro 2018 na presente data, e será apreciada e vistada pelos conselheiros na próxima reunião. ....

- 4) **(3.) Apresentação do Terceiro Quadrimestre de 2017 do Relatório Consolidado da Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da Saúde**  
– O Presidente do conselho Dr. José Carlos Misorelli dá início a apresentação do Relatório do 3º Quadrimestre por projeção de slides e entregue aos conselheiros e convidados copia da apresentação contendo: Rede Física de Serviços em Saúde totalizando 24 unidades; Produção Ambulatorial na Atenção Básica (251.455), Atenção Especializada (92.119), Atenção Especializada Infantil (5.294), Urgência e Emergência ( 424.881 destacando Enfermagem com 274.107 procedimentos), Exames e Pequenas Cirurgias no Município (23.402), Exames Contratados – Ex. Laboratoriais 256.673 – Ex. Imagem 5.031 – Mamografia 2.015 ( 263.71); Internações no Hospital Santa Ana; Atendimentos Médicos por Unidade de Saúde Ambulatorial UBSs e USAs (84.016); Atendimentos Médicos na Urgência/Emergência PAM e UPA (154.162); Atendimento por Unidade de Saúde UBSs e USAs (319.610). Em continuidade a apresentação, Sr. João Carlos Grandizoli apresenta o Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período – Receitas, Despesas e índice de aplicação: Receita Resultante de Impostos R\$ 604.622.047,01(exercício 2017), Transferências Recebidas Pelo Município (Verba Estado / Federal) R\$18.126.098,84; Demonstrativo das Despesas Realizadas – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Municipais, Recursos de Transferência e Total Geral das despesas em Saúde no 3º Quadrimestre R\$ 60.401.918,75; Apresentação dos recursos por área de aplicação: Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção Hospitalar, Gerenciamento /Administração / Suporte, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Para finalizar, apresentação do quadro do Demonstrativo das Receitas Realizadas do Período de Apuração 3º quadrimestre 2017 e Demonstrativo da Transferência Obrigatória para Área da Saúde (15%) valor de R\$ 28.432.052,76 e o valor Despendido em Saúde/2017 R\$52.303.301,19. Após apresentação detalhada do 3º Quadrimestre, os conselheiros aprovam a prestação de contas sem ressalvas, e solicita ao Secretário de Saúde para que na apresentação do RGA Relatório de Gestão Anual 2017, tenha os valores aplicado em Farmácia e seus recursos.

- 5) **(4) Informes dos conselheiros:** A conselheira Maria José informa e convida a todos a participarem do Fórum do Conselho das Mulheres que será realizado no dia 28 de março no cine Teatro das 8h às 12h. E a conselheira ...

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Bule Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



Nro. 63 -2018

Veranice gostaria de fazer uma sugestão sobre a Farmácia Central, e, é sugerido que os conselheiros encaminhem por email, formando um só documento de sugestões e indicações ao secretário de Saúde, ficando no aguardo as demais sugestões dos conselheiros. ....

- 6) Os visitantes e convidados para reunião, anexo lista de presença, solicitam a palavra para apresentar o caso do Sr. Gilmar que veio a óbito na Unidade de Saúde do Município PAM Santa Ana, estando presente os parentes do falecido. Após os relatos sobre o atendimento e falhas da médica e de outros funcionários envolvidos no caso, o Dr. Misorelli informa que o assunto já foi encaminhado para a comissão de ética, comissão de sindicância e Conselho Regional de Medicina a médica Dra. Ana Leda que fez o atendimento, o técnico de enfermagem Emerson e o chefe administrativo de plantão Felipe, todos foram afastados das suas atividades e aguardam sindicância. Os conselheiros sugerem que os familiares do Sr. Gilmar dêem continuidade no assunto com processo civil e processo de investigação na conduta dos profissionais envolvidos no caso e colocamo-nos a disposição para o apoio aos familiares. ....

O Presidente da Mesa e Secretário de Saúde Dr. José Carlos Misorelli, dá por encerrada a reunião às doze horas e vinte cinco minutos, que foi secretariada por mim Norma Casale, Secretária Executiva do COMUS e aprovada e assinada pelos demais conselheiros participantes constantes em relação anexa. ....

  
 \_\_\_\_\_  
 Norma Casale  
 Secretária Executiva

  
 \_\_\_\_\_  
 José Carlos Misorelli  
 Presidente do COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-25BA-EXO9-69YX-5FOX

Handwritten marks and a circled number '3' at the bottom right of the page.



Lista de Presença - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde		
Local:	USA Fazendinha	Data: 20/02/2018 9h - Folha 01
	Nome	Assinatura
<b>Representante dos Usuários</b>		
TITULAR	Marcela F. Freitas Santos	<i>Justificou</i>
SUPLENTE		
TITULAR	Maria do Socorro Macedo da Silva	<i>[Signature]</i>
SUPLENTE	Maria José Martins F. Coelho	<i>[Signature]</i>
TITULAR	Irany Sabina de Souza Madureira	<i>Irany Sabina de Souza Madureira</i>
SUPLENTE	Rosângela Aparecida Maciel	<i>[Signature]</i>
TITULAR	Fiorângela Di Giorgio	<i>Fiorângela Di Giorgio</i>
SUPLENTE		
TITULAR	Ana Lúcia Mello F. de Carvalho Silva	<i>Justificou</i>
SUPLENTE	Claudia Manuela de Faria M. de Almeida	<i>Justificou</i>
TITULAR	Maria Aparecida Tutty Nunes Souza	<i>[Signature]</i>
SUPLENTE	Pedro Alexandre A. P. Silva	<i>Pedro Alexandre P. Silva</i>
<b>Representantes das Entidades</b>		
TITULAR	Norma Casale – Pastoral Fé e Política	<i>[Signature]</i>
SUPLENTE	Hélio Fabricio de Proença – P. Fé e Política	<i>[Signature]</i>
TITULAR	– Eprocad	
SUPLENTE	Paula Cristina Ghirardello – Eprocad	<i>[Signature]</i>
Presidente	Jose Carlos Misorelli – Secretário de Saúde	<i>[Signature]</i>

T  
S  
T  
T  
T  
S  
T  
T

COMUS – Conselho Municipal de Saúde  
Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Burtle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP

*Titulars - 8  
Suplents - 4*



Lista de Presença – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Folha 02		
Representante da Secretaria Municipal de Saúde - 20/02/2018		
TITULAR	Vera Lucia Alves de Castro Silva	
SUPLENTE	Valquiria do Conto	
TITULAR	Natalia Caldeira Pontes Lima	<i>Justificou</i>
SUPLENTE	Roseli Boros	
Representante dos Trabalhadores da Saúde		
TITULAR	Nanci Ricci Rosa	<i>Justificou</i>
SUPLENTE	Rodrigo Camurça	
TITULAR	Luciana Maria Cerosi V. de Souza	
SUPLENTE	Veranice Matheus	<i>Veranice Matheus</i>
Representante dos Prestadores de Serviços		
SPX Imagem		
TITULAR		
SUPLENTE	Jessica dos Santos Lopes	
Laboratório AFIP		
TITULAR		
SUPLENTE		
Representantes outras Secretarias Municipais		
Secretaria de Assistência Social		
TITULAR	Marcia Salles Barroso	
SUPLENTE	Eliane Valone Amaro	<i>Eliane Valone Amaro</i>
Secretaria de Educação		
TITULAR	Jane Aparecida Porcino Santos	<i>Justificou</i>
SUPLENTE	Ana Patrícia Golfetti Fernandes	<i>Justificou</i>

COMUS – Conselho Municipal de Saúde  
Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Burtle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP





Lista de Presença Visitante – Conselho Municipal de Saúde		
Local:	USA Fazendinha	Data 20/2/2018 30/01/2018 - 09h
Visitantes		
Nome	RG	Unidade / Bairro/Função
Geni das Sontos	10.495.874	Jd. São Luiz
Anderson W. do Rio	55.183.2975	São João
Chesman S. S. S. S.	29.784.92.11	Centro / Municipal
Manoel de Jesus	80.248.7488	Jardim Park
Sergio Roberto	986072307	Jardim São Luiz
Adriana José Tolentino S.	3.435.021	Alphaville
Telma Christi Mosen	13128271	Alphaville

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 2-25BA-EXO9-69YX-5FOX



O Conselho Municipal de Saúde (COMUS) de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta na pessoa de sua Secretária Executiva Norma Casale, convocar os conselheiros para a **Reunião Ordinária** que se realizará no dia **20 de Fevereiro de 2018** das 09h00 às 12h00, no Auditório da **USA FAZENDINHA**, localizado **Avenida Tenente Marques, 5.421 – Fazendinha**, para discutir, apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata nº 62 - 2018 - Reunião Ordinária de 30 de Janeiro de 2018.
2. Apreciação das folhas de pagamento de Janeiro /2018.
3. Avaliação do Terceiro Quadrimestre de 2017 do Relatório Consolidado da Execução Orçamentária e Financeira no âmbito da Saúde.
4. Informes dos conselheiros e sugestão de pauta;

Atenciosamente,

Norma Casale  
Secretaria Executiva – COMUS  
Santana de Parnaíba

CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE



Nro. 65 -2018

Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saúde  
Santana de Parnaíba - SP

Foi realizado no dia dezessete de abril de dois mil e dezoito a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, no Auditório da Secretaria de Educação, localizada na Rua Edgar Moraes nº 150, bairro Jardim Frediane, para a discussão da pauta, como segue: **1.** Leitura e aprovação da ata nº 64 - 2018 - Reunião Ordinária de 20 de março de 2018; **2** Apreciação das folhas de pagamento de março /2018; **3.** Apresentação e Aprovação do Ofício MP – ref. Vistoria PAM Santa Ana; **4.** Apresentação e Aprovação do Regimento para Eleições do Conselho Gestor; **5.** Informes dos conselheiros e sugestão de pauta. A conselheira Vera Lucia Alves de Castro Vice-Presidente do COMUS assumiu a presidência da mesa e para secretariar a Secretária Executiva Conselheira Norma Casale. Estiveram presentes seis membros titulares: Marcela F. Freitas Santos, Norma Casale, Vera Lucia Alves de Castro Silva, Natalia Caldeira Pontes Lima, Nanci Ricci Rosa e Jane Aparecida Porcino Santos. Presente quatro membros suplentes: Pedro Alexandre A.P. Silva, Veranice Matheus, Rodrigo Camurça e Eliane Valione Amaro. A Conselheira Norma Casale dá início com a leitura da pauta do dia. ....

- 1) **(1) . Leitura e aprovação da Ata nº 64 - 2018 – Reunião Ordinária dia 20 de março 2018.** A conselheira Norma Casale faz a leitura da ata e todos aprovam sem ressalvas. ....

- 2). **(2.) Apreciação da folha de pagamento março/2018** – Apresentação da folha de pagamento dos servidores da área da saúde foi apreciadas e vistas pelos conselheiros, e lembrando que não caracteriza aprovação. ....

- 3) **(3.) Apresentação e Aprovação do Ofício MP – ref. Vistoria PAM Santa Ana ;** A conselheira Norma Casale apresenta minuta do ofício de nro 18-53, relatando a vistoria realizada em 04 de Abril no PAM Santa Ana, pelas conselheiras Norma e Ana Lúcia, conforme solicitação da Dr. Daniela Promotora de Justiça, descrevendo todas as áreas do PAM vistoriada. A conselheira irá finalizar o ofício para ser protocolado junto ao MP em cumprimento da solicitação feita pela promotoria. ....

- 4) **(4) Apresentação e Aprovação do Regimento para Eleições do Conselho Gestor** – A Conselheira Norma Casale faz a leitura da minuta do Regimento Interno do Conselho Gestor das Unidades de Serviços de Saúde, previamente encaminhado aos conselheiros por email, para análise e ajustes necessários, segue a leitura ponto a ponto: Da Instituição; Das Finalidades; Da Competência; Da composição; Nomeação de membros; Da Eleição: *o Artigo 14º da Seção V que trata "para a Eleição" do Regimento Interno do Conselho Gestor das Unidades de Serviços de Saúde, os conselheiros resolvem por votação (9 votos a favor e 1 contra), que os eleitores poderão votar em até 2 (dois) ....*

COMUS – Conselho Municipal de Saúde  
Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERRI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-25BA-EXO9-69YX-5FOX



Nro. 65 -2018

candidatos por Cédula de Votação, e para o Regimento do Processo Eleitoral os conselheiros unânimes resolvem que as Unidades de Serviços de Saúde; o PAM Santa Ana, a UPA Fazendinha, o Centro de Especialidades Parnaibano, as três unidades do CAPs, o CEFIS e o Centro de Saúde da Mulher Parnaibana será realizada as eleições para o Conselho Gestor em outra data oportuna, e poderão candidatar-se a conselheiros gestores das Unidades de Serviços de Saúde citadas os representantes das Organizações e Movimento Sociais, Entidades, Sociedade Organizada, Sindicato, outros Conselhos Municipal, exceto partidos políticos. Fica autorizada a convocação para eleições do conselho gestor para as demais Unidades de Serviços de Saúde, e que serão realizadas em dois dias úteis seguidos, devido a características geográficas do município e disponibilidade dos Conselheiros do COMUS. Dando seguimento a leitura: Da Homologação das Inscrições; Do Funcionamento; Das disposições gerais. A minuta foi lida, corrigida votado e aprovado pelo colegiado em reunião, a conselheira Norma Casale irá finalizar e dar encaminhamento as eleições dos conselheiros representantes das Unidades de Serviços de Saúde do Município.

- 5) **(5) Informes dos conselheiros e sugestão de pauta;** A conselheira Norma Casale, faz uma breve explicação sobre os transtornos causados pelo novo laboratório de análise e diagnóstico Genevriem Medicina Diagnóstica Ltda – ME, informa que o laboratório vem sendo pressionado pelo gestor de saúde municipal Dr. José Carlos Misorelli. Os conselheiros questionam sobre o resultado de análise que além dos atrasos para entrega que há notícias de erro de análise. A conselheira solicita os laudos com resultados não compatíveis, que só será possível com as provas de que os resultados não estão corretos que poderemos contestar oficialmente. ....

A Presidente da Mesa Vera Lúcia Alves de Castro, dá por encerrada a reunião às doze horas e vinte cinco minutos, que foi secretariada por mim Norma Casale, Secretária Executiva do COMUS e aprovada e assinada pelos demais conselheiros participantes constantes em relação anexa. ....

Norma Casale  
Secretária Executiva

Vera Lúcia Alves de Castro  
Vice-Presidente do COMUS

30/11

11/11

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-25BA-EXO9-69YX-5F-OX



Lista de Presença - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde		
Local:	Secretaria de Educação	Data: 17/04/2018 9h - Folha 01
Nome		Assinatura
Representante dos Usuários		
TITULAR	Marcela F. Freitas Santos	
SUPLENTE		
TITULAR	Mário do Socorro Macedo da Silva	
SUPLENTE	Maria José Martins F. Coelho	
TITULAR	Iran Sabina de Souza Madureira	
SUPLENTE	Rosângela Aparecida Maciel	
TITULAR	Fiorângela Di Giorgio	
SUPLENTE		
TITULAR	Arlene Maria Mendes de Carvalho Mendes	
SUPLENTE	Claudia Manuela de Faria Mendes Almeida	
TITULAR	Maria Aparecida Tutty Nunes Soares	
SUPLENTE	Pedro Alexandre A. P. Silva	
<b>Representantes das Entidades</b>		
TITULAR	Norilda Casale – Pastoral Fé e Política	
SUPLENTE	Hélio Luciano de Figueira – FPE e Política	
TITULAR	– Eprocad	
SUPLENTE	Paula Cristina Ghirardello – Eprocad	
Presidente	Jose Carlos Misorelli – Secretário de Saúde	

Lista de Presença – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- Folha 02

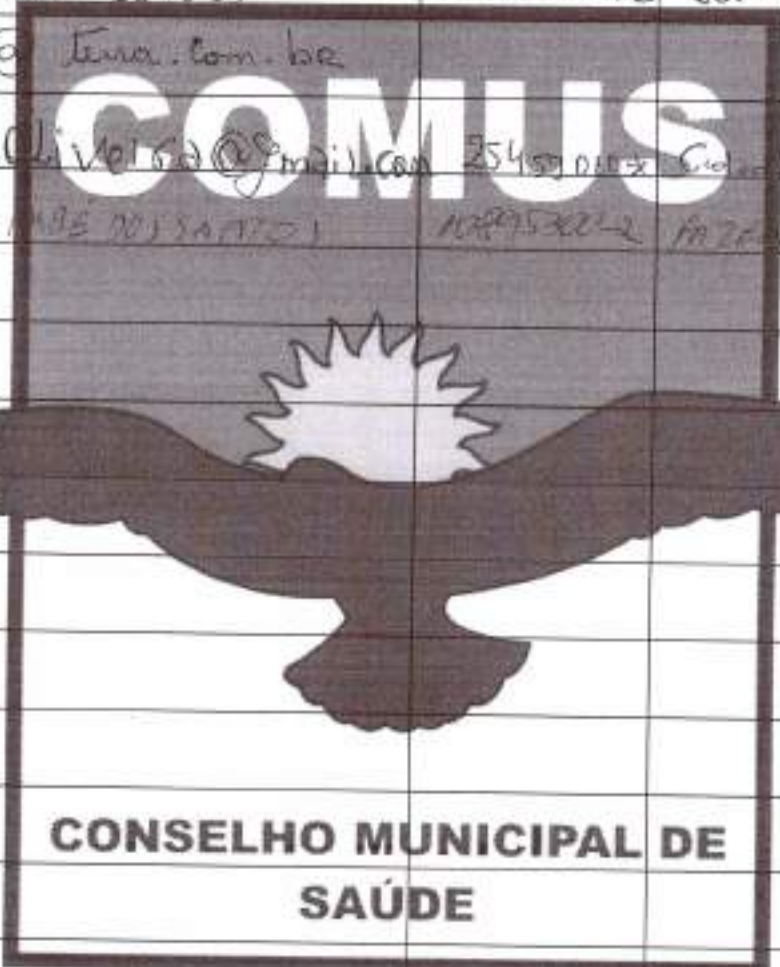
COMUS – Conselho Municipal de Saúde  
Alameda Miró, Nº 58– Alphaville Burtle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



Lista de Presença Visitante – Conselho Municipal de Saúde

Local:	Auditório da Secretaria Educação	Data 17/04/2018 – 09h
--------	----------------------------------	-----------------------

Visitantes		
Nome	RG	Unidade / Bairro/Função
ELOIR CAETANO JUNIOR ELOIR.CAETANOJUNIOR@GMAIL.COM	283956604	Jaguari/PROFESSOR VOLUNTÁRIO
Geni dos Santos geni.g@terra.com.br	10.495.874-1	Jd. São Luiz
dseng.Oliveira@gmail.com	254500105	Cidade São Pedro
JOSÉ BARROS DOS SANTOS	102995302-2	PARAQUARIANA





Representante da Secretaria Municipal de Saúde - 17/04/2018	
TITULAR	Vera Lucia Alves de Castro Silva
SUPLENTE	Valquiria do Conto
TITULAR	Natalia Caldeira Pontes Lima
SUPLENTE	Roseli Boros
Representante dos Trabalhadores da Saúde	
TITULAR	Nancy Ricci Rosa
SUPLENTE	Rodolfo Camurça
TITULAR	Luciana Maria Ceresol V. de Souza
SUPLENTE	Verônica Matheus
Representante dos Prestadores de Serviços	
TITULAR	Jessica dos Santos Lopes
SUPLENTE	
TITULAR	
SUPLENTE	
Representantes outras Secretarias Municipais	
Secretaria de Assistência Social	
TITULAR	Marcia Salles Barroso
SUPLENTE	Eliane Vallone Amaro
Secretaria de Educação	
TITULAR	Jane Aparecida Porcino Santos
SUPLENTE	Ana Patricia Golfetti Fernandes

**COMUS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezados Senhores,

O Sindicato dos Médicos de São Paulo recebeu diversas denúncias de médicos que trabalham nas unidades de saúde da Prefeitura de Santana de Parnaíba, sobre irregularidades praticadas contra seus profissionais, violando as condições dignas e desejáveis de trabalho.

A primeira delas se refere ao fato de que a administração pública teria imposto, a partir de setembro de 2017, protocolos de condutas para os profissionais médicos, sem que fossem consultados os especialistas da prefeitura na elaboração destes. Tais protocolos, para além de problemas inclusive de operacionalização, têm restringido encaminhamentos e solicitações de exames, causando impedimento injusto à liberdade do trabalho médico e prejuízo à população.

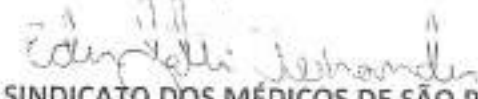
A patente violação à liberdade de atuação, resguardada pelo Código de Ética Médica, é ainda agravada pelo uso de notificações ameaçando os médicos que descumprirem os protocolos de responder por infração profissional.

Além disso, foi constatada a prática de atendimentos sobrepostos, análogos ao "overbooking", que não apenas obriga os médicos a realizar horas extraordinárias, as quais não têm sido remuneradas, como prejudicando, principalmente, os atendimentos que precisam ser remarcados pela impossibilidade de tempo hábil ao cumprimento da agenda estabelecida pelo administrador.

Diante disso, gostaríamos de contar com a colaboração deste Conselho para dar os encaminhamentos pertinentes que a situação requer.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário pelos telefones 3292-9150 / 9151 ou pelo e-mail [diretoria@simesp.org.br](mailto:diretoria@simesp.org.br).

Atenciosamente,

  
SINDICATO DOS MÉDICOS DE SÃO PAULO  
Eder Gatti Fernandes – Presidente

Ao  
Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba  
At.: Sra. Norma Casale – Secretaria Executiva  
Santana de Parnaíba – SP

Recet. em 07 05 2018  
406.000 - Parnaíba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO DE VEÍCULOS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACÃO

SP

1513823356

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1513823356

PROIBIDO PLASTIFICAR

1513823356

nome  
 JOSE VICENTE MEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / OUT. PASSAP. (UF)  
 21158752 SSP/SP

DP  
 194.216.828-40

DATA NASCIMENTO  
 26/10/1973

RELACÃO  
 JOSE VICENTE MEIRA

BEATRIZ BERNARDINO MEIRA

RA

SEXO  
 M

HT  
 1,70

CAT. HAB.  
 2.D

SP REGISTRO  
 01568837647

VEICULO  
 37/11/2021

IP HABILITACAO  
 23/11/1994

ASSINATURA

*Jose Vicente Meira Jr*

LOCAL  
 SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 29/11/2017

*WLL*

48078372265  
 02879808396

Maxwell Design de Impressão Gráfica Especializada em Digital-SP  
 22/08/2017 10:53:55

SÃO PAULO



Nro. 69 -2018

Ata Reunião Ordinária Conselho Municipal de Saúde  
Santana de Parnaíba - SP

Foi realizado no dia dezoito de junho de dois mil e dezoito a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, no Auditório da Secretaria de Educação, localizado na Rua Edgar Morais nº 150, bairro Jardim Frediane, para a discussão da pauta, como segue: **1.** Leitura e aprovação da ata nº 67 - 2018 – Ata Geral da Votação e Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Gestor das Unidades de Serviços de Saúde; **2.** Leitura e aprovação da ata nº 68 – 2018 – Reunião Ordinária 22 de maio de 2018; **3.** Apreciação das folhas de pagamento de maio /2018; **4.** Encontro de Formação para Conselheiros Gestores das Unidades de Serviço de Saúde; **5.** Informes dos conselheiros e sugestão de pauta. A conselheira Norma Casale Secretária Executiva do COMUS assumiu a presidência da mesa e para secretariar Conselheira Ana Lucia Mello C. Silva. Estiveram presentes dez membros titulares: Maria do Socorro Macedo da Silva, Irary Sabina de Souza Madureira, Fiorângela Di Giorgio, Ana Lucia Mello F. de Carvalho Silva Maria Tutty Nunes, Norma Casale, José Carlos Misorelli, Vera Lucia Alves de Castro Silva, Natalia Caldeira Pontes Lima e Luciana M<sup>a</sup> Cerosi V. de Souza. Presente cinco membros suplentes: Pedro Alexandre A.P. Silva, Rodrigo Camurça, Veranice Matheus e Eliane Valione Amaro. Presente 40 convidados e membros dos Conselhos Gestores das Unidades de Serviço de Saúde do município. A Conselheira Norma Casale saúda a todos e dá boas vindas, iniciando a reunião com a leitura da pauta do dia. ....

- 1) **(1). Leitura e aprovação da ata nº 67 - 2018 – Ata Geral da Votação e Apuração do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Gestor das Unidades de Serviços de Saúde.** A conselheira Norma Casale faz a leitura da ata e todos aprovam sem ressalvas. ....

- 2). **(2.) Leitura e aprovação da ata nº 68 – 2018 – Reunião Ordinária 22 de maio de 2018 –** A conselheira Norma Casale faz a leitura da ata e todos aprovam sem ressalvas. ....

- 3) A Conselheira Norma solicita a palavra para a aprovação das minutas dos ofícios a serem apreciados e protocolados. **Leitura do Ofício COMUS No. 18-057 ao SIMESP – Sindicato dos Médicos de São Paulo;** A conselheira apresenta e faz a leitura da minuta do ofício de nro 18-57, em resposta a solicitação feita pelo SIMESP ofício 074-2018, solicitando parecer sobre o assunto. Após a leitura todos aprovam sem ressalvas. Em seguida **Leitura do Ofício COMUS No. 18-053 ao Ministério Público do Estado de São Paulo – 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba**, referente a Vistoria do PAM Santa Ana realizado pelas conselheiras Ana Lucia e Norma em cumprimento da solicitação feita pela promotoria, após apresentação do ofício todos aprovam sem ressalvas. ....





Nro. 69 -2018


- 4) **(4) Encontro de Formação para Conselheiros Gestores das Unidades de Serviço de Saúde;** A conselheira Norma faz apresentação sobre Direitos Sociais e Políticas Sociais em Saúde – Políticas Públicas, em seguida Participação e Controle Social; Conceito Básicos do SUS; Constituição Federal 1988; Lei Orgânica da Saúde 8.080 de 1990; Princípios Organizacionais do SUS; Lei 8.142 de 1990 Participação Social, Conselhos de Saúde e Conferencias de Saúde nas três esferas de governo; Resolução 453 2012 sobre Organização dos Conselhos e competências; Regimento Interno do Conselho Gestor das Unidades de Serviços de Saúde do Município de Santana de Parnaíba. Ao final da apresentação a conselheira Norma esclarece as duvidas dos membros dos conselhos gestores, solicitando um levantamento para as unidades de serviços sobre a demanda dos serviços odontológicos e a verificação da execução dos serviços do laboratório Genevrier, para serem encaminhados ao COMUS para melhor avaliação das falhas do laboratório.

- 5) **(5) Informes dos conselheiros e sugestão de pauta;** (i) A conselheira Norma sugere formar um documento oficial do COMUS para auxiliar a Secretaria de Saúde e Gestão Municipal a resolver o problema e transtornos que o serviço em saúde do município vem enfrentando com a precariedade do serviços do laboratório de análise e diagnóstico Genevrier Medicina Diagnóstica Ltda – ME, que compromete o atendimento ao usuário do SUS pela falta de resultados dos exames contratados. Para a próxima reunião apresentação da minuta do ofício para aprovação. (ii) A conselheira também propõe a prorrogação do mandato dos conselheiros por mais 60 dias e eleições para formação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para final do mês de agosto 2018, justificando que é necessário o prazo de 60 dias para os preparativos que o processo eleitoral requer. Em plenário do conselho todos aprovam sem ressalvas, ficando o mandatos dos conselheiros por mais 60 dias a contar do vencimento do mandato.

- 6) **(3) Apreciação das folhas de pagamento de maio /2018;** em comum acordo, resolvem os conselheiros que ficará para a próxima reunião a apresentação da folha de pagamento do mês de maio/2018 para apreciação. ....

A Presidente da Mesa Norma Casale dá por encerrada a reunião às doze horas e trinta cinco minutos, que foi secretariada por mim Ana Lucia Mello Carvalho Silva, Primeira Secretária do COMUS e aprovada e assinada pelos demais conselheiros participantes constantes em relação anexa. ....

\_\_\_\_\_  
Ana Lucia Mello C. Silva  
Primeira Secretária

  
\_\_\_\_\_  
Norma Casale  
Secretária Executiva

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



Lista de Presença - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde		
Local:	Secretaria de Educação	Data: 19/06/2018 09h - Folha 01
	Nome	Assinatura
<b>Representante dos Usuários</b>		
TITULAR	Marcela F. Freitas Santos	<i>Justificou</i>
SUPLENTE		
TITULAR	Maria do Socorro Macedo da Silva	
SUPLENTE	Maria José Martins F. Coelho	
TITULAR	Irany Sabina de Souza Madureira	<i>Irany S de S Madureira</i>
SUPLENTE	Rosângela Aparecida Maciel	
TITULAR	Fiorângela Di Giorgio	<i>Fiorângela Di Giorgio</i>
SUPLENTE		
TITULAR	Ana Lúcia Mello F. de Carvalho Silva	
SUPLENTE	Claudia Manuela de Faria M. de Almeida	
TITULAR	Maria Aparecida Tutty Nunes Souza	
SUPLENTE	Pedro Alexandre A. P. Silva	
<b>Representantes das Entidades</b>		
TITULAR	Norma Casale – Pastoral Fé e Política	
SUPLENTE	Hélio Fabricio de Proença – P. Fé e Política	
TITULAR	– Eprocad	
SUPLENTE	Paula Cristina Ghirardello– Eprocad	
Presidente	Jose Carlos Misorelli – Secretário de Saúde	


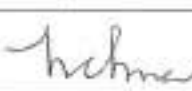



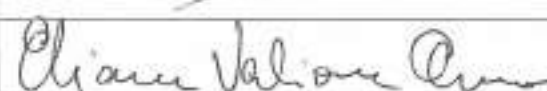
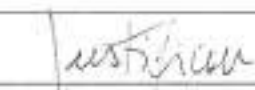
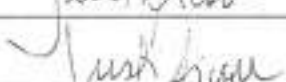
T  
S  
T  
T  
T  
T  
S  
T  
T

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

Alameda Miró, N° 58– Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP

*Suplentes 05  
Total 10*



<b>Lista de Presença – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde- Folha 02</b>		
<b>Representante da Secretaria Municipal de Saúde - 19/06/2018</b>		
TITULAR	Vera Lucia Alves de Castro Silva	
SUPLENTE	Valquíria do Conto	/
TITULAR	Natalia Caldeira Pontes Lima	
SUPLENTE	Roseli Boros	/
<b>Representante dos Trabalhadores da Saúde</b>		
TITULAR	Nanci Ricci Rosa	/
SUPLENTE	Rodrigo Camurça	
TITULAR	Luciana Maria Cerosi V. de Souza	
SUPLENTE	Veranice Matheus	
<b>Representante dos Prestadores de Serviços</b>		
<b>SPX Imagem</b>		
TITULAR		/
SUPLENTE	Jessica dos Santos Lopes	/
<b>Laboratório AFIP</b>		
TITULAR		/
SUPLENTE		/
<b>Representantes outras Secretarias Municipais</b>		
<b>Secretaria de Assistência Social</b>		
TITULAR	Marcia Salles Barroso	/
SUPLENTE	Eliane Valione Amaro	
<b>Secretaria de Educação</b>		
TITULAR	Jane Aparecida Porcino Santos	
SUPLENTE	Aginaldo Pinto	



Lista de Presença Visitante e Colaboradores – Conselho Municipal de Saúde		
Local:	Secretaria de Educação	Data 19/06/2018 – 09h
Visitantes		
Nome	RG	Unidade / Bairro/Função
ROSIMARA SAMPAIO MENDES	27929.439-06	ALVARO RIBEIRO GOSTOR
Lucia Menezes Desoppa	44590501-X	Suplente - UBS Alphaville
Sra Maria Levalant	251850631	USA - FAZENDINHA
Devonir Sebastião Pardo	3.550.023-8	USA - FAZENDINHA
Virgínia S. Escobar (Mendes)	7.754.306	Cururuçambá
Luciano Ap de Souza	1423.846-5	Cururuçambá
Alencar Joaze Maia	12.887.653-4	Centro
Jamaine C. Mamede	42252721	SMS
Márcia de Jesus Fide	2531725-4	SMS
Graciele da Conceição Gomes	4231112	UBS 120 / Concheira
Mariane W. Correia	18631080-8	UBS LIMERIO
JOSÉ GADSON	1.908.275-8	
Maria do Socorro Alencar	13194345-5	UBS ALPHAVILLE / Costa Loja do morro
Telma Cristina		ALPHAVILLE

COMUS – Conselho Municipal de Saúde

Alameda Miró, Nº 58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



Lista de Presença Visitante e Colaboradores – Conselho Municipal de Saúde		
Local:	Secretaria de Educação	Data 19/06/2018 – 09h
Visitantes		
Nome	RG	Unidade / Bairro/Função
Geni dos Santos	10.495.841	S. CIVIL
JOSÉ GILSON M. LIMA	906.775-85	U. S. TAMBORE
PANLO CESAR NOVA	14.449.919	Pouso
Quiteria Gomes Dauder	25.548.330-2	USA Brucutuva
Selange M da Silva	26382684-3	215A Porecunha
Felcio Felipe da Rocha	34063942-2	URB ALVARO. R.
Jamaine Regina F. Santos	854478187	URB Alvaro Ribeiro
Raciane M. Correia Braga	24431187-2	URB Alvaro Ribeiro
Lucas de Almeida	34063942-2	URB Alvaro Ribeiro
Priscila dos Reis	1.31.904	URB Jaqueira
Gabriela Cordeiro Turmeli	7791091-3	USA Freudenthal - Formosa
Tatiana Rizeida Costa	2572008-9	USA São Pedro
PAULO CASTELANO OLIVEIRA	34.452.1009	USA São Pedro

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



Lista de Presença Visitante e Colaboradores – Conselho Municipal de Saúde		
Local:	Secretaria de Educação	Data 19/06/2018 – 09h
Visitantes		
Nome	RG	Unidade / Bairro/Função
Silvana M <sup>a</sup> Oliveira Nogueira	33.232.799-8	Unidade móvel Ingaí
Kacy Parolo	2.430.446-2	UBS móvel
Tralide Rosalício Pires	57.272.603-2	Unidade móvel
Unsube I M. Farias	41.418.481-8	unidade móvel
SERGILO GOMES	11.426.871-5	CURURU QUARA
Norbato José Mendes	10.312.166-3	Colônia Anápolis
Carla M <sup>a</sup> Silva	15.035.865-5	Camargos
Paulo Credo	12.900.415-1	Unidade móvel Credo
João Carlos	12.815.000-1	SESAI
Bertha		16 PQ SANTANA
Assimada Lúcia Faria	10.573.600-0	PQ. Santana
Neilson Lopes	47.637.715-3	SEC. EDUCAÇÃO
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		





Ofício COMUS No. 18-057

Santana de Parnaíba, 13 de junho de 2018.

Ao  
SIMESP  
RUA MARIA PAULA, 78 – SÃO PAULO - SP

Ilustríssimo senhor Presidente,

O COMUS Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba conforme Decreto nº 3.885 de 08 de agosto de 2016, por suas atribuições assim conferidas, reportando-nos a vossa comunicação Ofício 074-2018, vimos, tomando ciência, informar o que abaixo segue.

Com relação ao protocolo de conduta, este fora elaborado em conjunto com a coordenação técnica e visa melhoria, integralidade e equidade do sistema, e, a transparência no atendimento efetivo do usuário, vale ressaltar que fora oportunizado a todos os profissionais e usuários que participassem e opinassem na elaboração dos protocolos através ações públicas, como a exemplo, a Conferência Municipal de Saúde que ocorreu agosto de 2017 neste Município sob a coordenação deste Conselho. Portanto, cientes de que hajam ajustes a serem realizados, informamos que tais protocolos visam à eficiência no atendimento ao usuário e não inibir a liberdade do profissional médico.

Quanto à restrição ao encaminhamento e solicitações de exame, o COMUS tomou ciência deste obstáculo e as devidas providências. Os encaminhamentos e solicitações de exame estão sendo analisados e autorizados pela coordenação técnica da unidade de saúde em conjunto com o profissional médico.

Com relação às mencionadas notificações aos profissionais que descumprem os protocolos, considerando que não há uma reclamação específica para avaliarmos, temos a informá-lo que o protocolo visa atingir a integralidade e equidade do sistema e eficiência da oferta de serviço ao usuário para que todos recebam o mesmo tratamento, promoção e prevenção da saúde, e que a tomada de decisão do profissional médico seja na Atenção Básica visando minimizar a evolução de doenças e sintomas (promoção e prevenção da saúde), e quando encaminhados, depois de esgotado os recursos da Atenção Básica, estes serão encaminhados aos profissionais especialistas que farão a avaliação, recuperação e tratamento do quadro, quando necessário. Repise-se que o intuito dos protocolos de conduta é atingir a eficiência no atendimento e a transparência que possibilite ao paciente ter claro entendimento de seu atendimento.

*Secretaria Municipal de Saúde / Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba*  
Alameda Miró, N°58 – Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



O dito "overbooking" ocorreu baseado no histórico de faltas dos munícipes em consultas médicas, porém já fora constatado que este sistema não foi produtivo e será revisto para adequá-lo às necessidades do usuário sem diminuir a qualidade do serviço, há que se ponderar, porém, o descompromisso de alguns funcionários públicos impossibilitam, que haja a instalação de um sistema eficiente para o atendimento do usuário e a acomodação da agenda médica, e neste ponto, o COMUS também já tomou providências sugerindo que haja capacitação aos funcionários.

Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,  
Norma Casale  
Secretaria Executiva  
COMUS

Conselho Municipal de Saúde  
Município de Santana de Parnaíba

Ilmo. Sr. Presidente  
Eder Gatti Fernandes  
Rua Maria Paula, 78 – 1º, 2º, 3º e 4º andares  
São Paulo – SP  
01319-000





Ofício COMUS No. 18-058

Santana de Parnaíba, 10 de julho de 2018.

CÓPIA

Ao  
Gabinete do Sr. Prefeito Elvis Leonardo Cezar  
Praça Monte Castelo nº 04 - Centro  
c/c Secretaria Municipal de Saúde  
Dr. José Carlos Misorelli – Secretário de Saúde  
Alameda Miró, 58 Alphaville Burle Marx.

Excelentíssimo senhor Prefeito Elvis Cezar,

O COMUS Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba conforme Decreto nº 3.885 de 08 de agosto de 2016, por suas atribuições assim conferidas, em que pese sermos solidários a esta gestão, pois, testemunhamos ao longo destes últimos anos, a boa atuação para construção de uma saúde eficiente e com bons resultados obtidos nos serviços em saúde no município e, assim, passamos a relatar como segue:

Constatamos que após 120 dias do início dos serviços do contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba e a empresa Genevrier Medicina Diagnóstica Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.337.119/0001-04, sob contrato nº 020/2018, celebrado em 23/02/2018, fica constatado que, a empresa contratada para prestar serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia não consegue atender a demanda do município especificado no referido contrato, pois não tem capacidade operacional e não possui laboratório próprio de apoio conforme “Termo de referência”, passamos a relatar:

- Exames com atrasos de quatro meses para entrega, sem condições de atender a demanda em descumprimento ao item 3, letra “L” e item 17 no item “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Termo de Referência do Anexo A, Anexo I do Memorial Descritivo causando o retrocesso ao patamar de excelência alcançado pelo Município. Tem-se que pontuar este fato, pois, este retrocesso reflete em queda de qualidade no atendimento a diversos programas do município.
- Laudos de exames duvidosos relatados pelos profissionais e dos próprios munícipes que resultam em atraso no diagnóstico e atendimento ao paciente. Estes laudos foram encaminhados à Secretaria de Saúde e esta, por sua vez, já tomou as providências necessárias.

Secretaria Municipal de Saúde / Conselho Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba  
Alameda Miró, Nº58 –Alphaville Burle Marx – CEP 06539-320 - Santana de Parnaíba – SP



- Resultados incompletos ou perda de prazo para análise da amostra colhida, gerando recoleta de amostra para análise, o que resulta, para o munícipe em prejuízo com retorno para refazer a recoleta, e quando do retorno a consulta médica resta prejudicada porque o exame não ficou pronto ou o resultado/laudo incompleto, gerando prejuízo ao munícipe. A empresa vem solicitando a recoleta após 40/60 dias da coleta inicial sem justificativa e num prazo muito superior ao previsto para a entrega do resultado da análise que seria em até 15 dias o aceitável, o que gera dúvida ao munícipe acerca da confiabilidade do resultado.

- Nas unidades especializadas, os prejuízos são ainda maiores, pois, não há conclusão dos tratamentos por falta de resultado de exame, os médicos especialistas perdem consultas por falta de subsidio para dar o correto diagnóstico e, por conseguinte medicar o paciente e, terminam, por atender o mesmo paciente por várias vezes, gerando fila de espera para novos pacientes, o que já estava extinto do município, conforme apurado ao final do ano de 2017. Isso significa imenso retrocesso aos avanços que o município havia obtido até o final do ano anterior, conforme RAG2017.

- Unidades de urgência e emergência há demora na entrega dos resultados por volta de 3 horas além do prazo máximo contratual de 2 horas, o que gera retenção de usuários nestas unidades e resultam em riscos com o agravamento do quadro clínico e exposição a infecções que podem ser evitadas apenas com o cumprimento do prazo de 2 horas.

- Além disso, há dificuldades para a obtenção dos resultados e atendimento, rastreamento dos exames pela internet e telefone, informação de que os moto-boys estão com a remuneração de seus serviço com atraso de pagamento, o transporte dos materiais coletados nas unidades é precário, os veículos utilizados não atendem a recomendação da SBPC/ML.

Cabe a este Conselho Municipal dentro de suas atribuições a competência, conforme regimento interno do Conselho Municipal de Saúde e Santana de Parnaíba assim descrita:

*Capítulo III – Das Competências*

*Artigo 3º Compete ao COMUS*

*I. Propor medidas que visem:*

- . A formulação e ao controle da Política de Saúde Municipal;*
- . Ao acompanhamento, supervisão e fiscalização das ações do Sistema de Saúde Municipal;*
- . Ao aperfeiçoamento e a organização dos serviços por ele prestados;*
- . Definir estratégias e mecanismos de coordenação do Sistema de Saúde Municipal em consonância com todos os órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde / SUS;*
- . Traçar diretrizes e prioridades para elaboração de planos de saúde, com vistas as diversas realidades epidemiológicas e a capacidade de organização de cada um dos serviços do Município;*
- . Recomendar a adoção de critérios que garantam adequado padrão de qualidade na prestação dos serviços de saúde, com incorporação dos avanços técnicos e científicos;*
- . Examinar e encaminhar às autoridades competentes quando for esse o caso, propostas, denúncias, queixas de qualquer pessoa ou entidade, sobre assuntos relativos as ações e serviços de saúde;*
- . Emitir parecer em consultas que lhes forem encaminhadas;*
- . Propor critérios para definição de padrões e parâmetros de atenção à saúde, aplicáveis no âmbito do Município;*
- . Atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de saúde, na instância municipal, inclusive no acompanhamento da execução orçamentária e da movimentação de transferências de recursos financeiros da diferentes esferas do Sistema Único de Saúde/SUS; em especial o Fundo Municipal de Saúde/FMS;*



*. Apreciar e aprovar critérios para celebração de contratações, convênio e parcerias entre o setor público e entidades privadas que prestem serviços de saúde;...*

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam, em tese, prejuízo à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde, que nos garante a CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 nos Art.196 e seguintes, ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

*Requerem ao gestor municipal que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto ao rompimento do contrato com o laboratório de análise Genevrier, e, promover nova licitação, e/ou contratação emergencial, por prazo determinado, até a celebração de um novo contrato.*

Entendemos que o impacto negativo gerado por este contrato, e que, corresponde a um valor aproximado de 4% do orçamento anual da saúde, venha ser o responsável pelo falha nos serviços em saúde e os transtornos causados à rede de saúde do município no primeiro semestre deste ano.

É o que temos a recomendar, colocando-nos à disposição de vossa excelência para quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir e agradecendo, desde logo, o empenho de vossa excelência por priorizar as melhorias da rede municipal de saúde, tornando-a mais moderna e eficaz, o que reverte em qualidade de vida aos munícipes.

Atenciosamente,

Norma Casale  
Secretaria Executiva  
COMUS

Conselho Municipal de Saúde  
Município de Santana de Parnaíba

CABINETE DO PREFEITO  
SETOR DE PROTOCOLO

Recebido por \_\_\_\_\_  
Data: 15/03/18 Hora: \_\_\_\_\_